



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

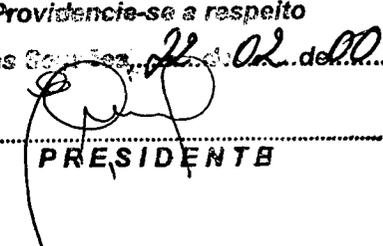
**REQUERIMENTO**

Nº 53/2000

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Com. Per. Adm. de Pirassununga

  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**Rumo ao Sucesso**

Este é o título do Editorial assinado pela Secretária Estadual da Educação, Rose Neubauer, no informativo de nº 21, meses de janeiro e fevereiro, que nos chamou a atenção e sobre cujo teor tomamos a liberdade de tecer alguns comentários e fazer outros questionamentos. Antes porém e para que fique nítida nossa postura a respeito desta manifestação, destacamos a seguinte frase: “Se almejas respeito e credibilidade, faça de teu discurso, tua práxis”.

Posto isto perguntamos: o que significa efetivamente para a Sr<sup>a</sup>. Secretária Rose Neubauer “Sucesso”? Seria quantidade absurda de 50 (cinquenta) crianças em uma sala de aula, quando o modelo pedagógico preconiza o máximo de 30 ou 35 alunos? Que política educacional é esta que fecha escolas sob pretexto de reorganizar a rede e impõe às famílias o deslocamento diário a distâncias quilométricas para que seus filhos possam estudar?

Ou seria “Sucesso” o desemprego de milhares de professores, vítimas do tal processo de reorganização que parece não ter fim?

“Sucesso”, talvez para a Senhora Secretária, seria a situação constrangedora e vexatória a que submeteu centenas de professores, cidadãos intelectualmente preparados, quando do processo de atribuição de aulas, fazendo-os aguardar, de forma humilhante, no meio da rua, uma chance para trabalhar. Ou seria “Sucesso” a esdrúxula situação de professores de outras cidades terem que vir ministrar aulas aqui e os daqui terem que viajar quase 80 Km/dia para ministrar aulas em outras cidades? Que política educacional é esta que não prioriza a segurança do trabalhador, para que tranqüilo e estimulado possa desenvolver a contento seu trabalho? Que política educacional é esta que não provê o módulo do





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

---

pessoal de apoio (serventes, inspetores de alunos, escriturários, etc.) nas unidades escolares e incha os órgãos intermediários.

“Sucesso” para a Sr<sup>a</sup>. Secretária é a aprovação maciça do alunado independente do fato de ter aprendido ou não, de ter-se apropriado do conhecimento ou não.

Como afirmou a Secretária: “aprendizagem é contínua e não passível de retrocesso”, mas não menos a verdade que tal afirmação pode ser ilusória, pois, por tudo que temos ouvido e visto, quem nos garante que a aprendizagem está de fato acontecendo?

Srs., sejamos responsáveis a ponto de enxergarmos e mudarmos a educação do nosso Estado, não só para melhor, mas também para uma educação mais ética.

Vamos trabalhar para formar e informar cidadãos com capacidade de discernir entre o certo e o errado, cidadãos críticos e politizados, capazes de dar sua própria opinião.

Vamos lutar por salas com no máximo 35 alunos, pela escolha de classes e aulas no próprio município onde reside o professor, pelo mínimo de organização dos dirigentes que deixam, literalmente, os professores na rua.

Não é possível que professores tenham que se deslocar para outras cidades, sem qualquer ajuda de custo, pior ainda, sem receber seus salários na data correta, o que cria enorme instabilidade.

Vamos lutar pela educação verdadeira e não como aqueles que quando chegam num ponto hierárquico acima, esquecem que um dia também foram alunos e professores, devendo trabalhar pelos mesmos objetivos como um verdadeiro e prático time, revolucionando e aplicando tudo de bom que o novo nos ensinar, sem menosprezar, no entanto, a riqueza que a “experiência” nos oferece e aí sim talvez, possamos caminhar rumo ao sucesso.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à mesa pelos meios regimentais, seja dado conhecimento à Secretaria Estadual de Educação, ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

Presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Cesar Callegari, APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, na pessoa de Sônia Aparecida Alves de Arruda, Diretora Estadual, ao CPP – Centro do Professorado Paulista, na pessoa do Professor Iran Rodrigues, Presidente, bem como cópia ao Governador do Estado para conhecimento.

**REQUEIRO** ainda, seja oferecido às Câmaras Municipais da Região, para que apóiem o presente requerimento.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2000.

UAIWIAPOA  
Roberto Bruno  
Vereador PSB  
Aureo Loureiro  
esplanadas (Bilo)  
Natal Sula  
Espinosa  
Carlos Tuchman